



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 7761/2019

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como "**Rua ZENILDA MACHADO GREGGIO**", a Rua Projetada de Sequencial 5092, que inicia-se na Rua João Natali e termina na Rua Antonio Rodrigues, no Bairro Waldir Furtado Amorim.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5948 de 14/11/19

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"